



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

RESOLUÇÃO N.º 5

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e promulga a seguinte

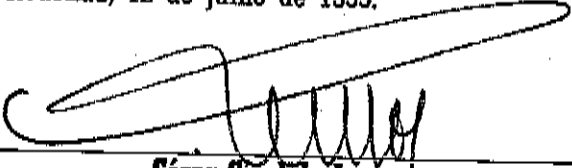
RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Reconhecendo os inestimáveis serviços prestados ao Município, com a localização da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda e o apóio dado à causa da emancipação, a Câmara Municipal confere ao Excelentíssimo Senhor **Almirante Ernani do Amaral Peixoto** o título de **Cidadão Voltarredondense**.

Art. 2.º — O pergaminho será entregue em sessão solene da Câmara Municipal a ser realizada dia 17 do mês corrente, data da promulgação da Lei que emancipou Volta Redonda;

Art. 3.º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de julho de 1955.


César Cândido Lemos
Presidente

ARQUIVE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-005	FL. 02	A.

LANÇADO
Transcrito em livro forpms
2 fls. 2 de 1955:
Aumpp